



PREFEITURA DE
BATALHA
Trabalhando pelo povo.

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA DE BATALHA
CNPJ: 06.553.903/0001-86

Decreto nº 019/2025

De 16 de maio de 2025.

“Convoca a XI Conferência Municipal de Assistência Social, e dá outras providências.”

O **Prefeito do Município de Batalha, Estado do Piauí**, em conjunto com o(a) Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social no uso de suas atribuições e considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Assistência Social no Município;

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a XI Conferência Municipal de Assistência Social, a ser realizada no dia 27 de Maio de 2025, tendo como tema central: **“20 anos do SUAS: construção, proteção e resistência”**;

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de assistência social;

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, aos dezesseis dias do mês de maio do ano de dois e vinte e cinco.
(16/05/2025).

JOSE LUIZ ALVES MACHADO
Prefeito Municipal

AMANDA SORAIA BASILIO DE SOUSA
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social